



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 4.246

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.138, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, 5º, alínea "I", 6º e 15 do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de promover-se a regularização fundiária nas áreas rurais alcançadas pelo recente restabelecimento da matrícula M-22.099, no Município de Palmas, mantendo-se-lhes a utilização nas atividades de interesse público a que se têm prestado ao longo dos anos,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras rurais, com extensão de 806,0506 hectares, localizada no Município de Palmas, inscrita na Matrícula M-22.099, do Registro Imobiliário da situação, dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Começa no marco ML-170-A, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão e na confrontação com o Plano Diretor de Palmas; segue por esta confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 195°21'15" – 422,48 m, 108°23'772" – 696,80 m, 137°09'17" – 130,39 m, 164°13'09" – 692,37 m, 148°31'39" – 130,17 m, 122°17'20" – 995,21 m, 204°15'30" – 1.591,39 m e 285°47'41" – 2.718,06 m, passando pelos marcos ML-168, ML-163, ML-157, ML-156, ML-149, ML-136, indo até o marco ML-210, cravado na cota 212; daí, segue por esta confrontação com área rural até o marco 182-A, cravado também na cota 212 e na margem do Córrego Brejão, sendo que do marco ML-210 ao marco ML-182A tem um azimute de 05°35'13" e distância de 3.107,23 m; segue pelo Córrego Brejão acima até o marco ML-170A, ponto de partida, sendo que do marco ML-182A ao marco ML-170A tem um azimute de 101°39'27" e distância de 1.301,97 m."

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado e à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	35
SECRETARIA DO ESPORTE	35
SECRETARIA DA FAZENDA	36
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	39
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	40
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	43
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	46
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	48
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	48
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	48
AEM-TO	49
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	49
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	49
DETRAN	49
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	50
IGEPREV-TOCANTINS	50
NATURATINS	51
ITERTINS	53
UNITINS	55
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	56
DEFENSORIA PÚBLICA	56
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.466 - EX, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JANE KELLY CHAVES ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 22 de maio de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.467 - EX, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LUCIENE PIRES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 30 de junho de 2014.